



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**LEI Nº 1.453/12, DE 04/12/2012.**

**CRIA E ALTERA O NÚMERO DE VAGAS E DE VENCIMENTOS DE CARGOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 3º E 10 DA LEI MUNICIPAL 885/05 E DO ARTIGO 18 DA LEI 888/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o número de cargos previstos no artigo 3º da Lei Municipal 885/05, de 02/12/2005, das seguintes categorias funcionais:

<b>Denominação da categoria funcional</b>	<b>Números de cargos DE</b>	<b>Número de cargos PARA</b>
Agente Administrativo	10	15
Telefonista	2	3
Médico Veterinário	2	3
Fiscal Sanitário	1	2

**Art. 2º** Autoriza o Executivo Municipal criar os cargos de Agente de Combate às Endemias, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Nutricionista, Engenheiro Civil e Engenheiro Sanitarista e incorporá-los ao quadro de cargos de provimento efetivo, artigo 3º da Lei 885/05, com os respectivos números de cargos e valores de vencimentos conforme a seguinte tabela:

<b>Nº de cargos</b>	<b>Denominação da categoria funcional</b>	<b>Vencimento</b>
1	Agente de Combate às Endemias (ACE)	750,00
2	Fisioterapeuta	2.945,24
2	Fonoaudiólogo	2.945,24
2	Nutricionista	2.945,24
2	Psicólogo	2.945,24
1	Engenheiro Civil	1.767,13
1	Engenheiro Sanitarista	1.767,13

*Parágrafo único.* As atribuições, requisitos para o cargo e condições de trabalho dos cargos criados pelo artigo 2º desta lei estão previstas no Anexo I da presente lei.

**Art. 3º** Fica alterada a tabela de vencimentos do artigo 10 da Lei nº 885/2005, quadro de cargos comissionados e de funções gratificadas, nos seguintes cargos:

	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>De R\$</b>	<b>Para R\$</b>
	Coordenador de Museu	839,22	1.450,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

	Coordenador de Biblioteca	839,22	1.450,00
--	---------------------------	--------	----------

**Art. 4º** Fica alterada a tabela de vencimentos do cargo de diretor de escola, ocupante de cargo comissionado, do artigo 18 da Lei nº 888/2005, quadro de cargos comissionados e de funções gratificadas específicas do magistério, com o seguinte vencimento:

	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>De R\$</b>	<b>Para R\$</b>
	Diretor de escola	2.370,32	3.200,00

**Art. 5º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação do cargo de Diretor de Urbanismo, constante no artigo 10 da Lei Municipal 885/05, alterada pela lei 1.155/2008, para Diretor de Departamento de Saneamento e Urbanismo.

**Art. 6º** Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Lei às Leis Municipais nº 885/2005 e nº 888/2005.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento geral do Município.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

São João do Oeste – SC, 04 de dezembro de 2012.

  
SÉRGIO LUÍS THEISEN  
Prefeito Municipal



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

### ANEXO I

**CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

#### ATRIBUIÇÕES:

- É o responsável direto pela execução de todas as atividades de vigilância e controle do *Aedes aegypti* e de combate às Endemias e controle dos vetores.
- Tem como função primordial: vigiar para detectar focos, destruir e evitar a formação de criadouros, contribuir para evitar a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas.

Entre suas atribuições na vigilância e controle dos vetores são:

- Realizar inspeção em armadilhas e pontos estratégicos para descobrimento de focos, pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice da presença de *Aedes aegypti*;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica;
- Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
- Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- Repassar ao superior hierárquico os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados;
- Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da área de trabalho;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos ou em planilhas eletrônicas ou sistemas informatizados;
- Deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa ou superior hierárquico.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Especial: sujeito a uniforme e equipamento de proteção individual.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

- a) Concurso Público;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação Profissional: certificado de conclusão de ensino fundamental;
- d) Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

#### Descrição Sintética:

- Prestar assistência de fonoaudiologia;
- Fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores;
- municipais e na População determinada pelo Sistema de Saúde do Município.

#### Descrição Analítica:

- Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares;
- Examinar servidores públicos municipais para fins de controle do ingresso, licença e aposentadoria;
- Preencher e assinar laudos de exames e verificação;
- Fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada quando for o caso;
- Prescrever exames laboratoriais.
- Atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados.
- Atender emergências e prestar socorros;
- Elaborar relatórios;
- Elaborar e emitir laudos médicos;
- Anotar em ficha apropriada ou sistemas eletrônicos os resultados obtidos;
- Ministrando cursos de primeiros socorros;
- Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação;
- Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

- a) Concurso Público;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação Profissional: certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### **CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

##### Descrição Sintética:

- Prestar assistência a população, através do sistema de saúde do Município nos tratamentos de Fisioterapia, conforme orientação profissional.

##### Descrição Analítica:

- Orientar pessoas no tratamento de doenças, através de exercícios, treinos, movimentos, controle da respiração, trações, aplicações, massagens, nebulizações.
- Prestar assistência na área da Fisioterapia em suas diversas atividades relativas à Ortopedia e à Traumatologia, Neurologia, Geriatria, Reumatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia (pré e pós-parto), Pediatria, Pneumologia.
- Atender à população de um modo geral diretamente ou quando encaminhados por outros profissionais.
- Prestar atendimento na recuperação pós-operatória e/ou tratamentos com gesso;
- Elaborar e emitir laudos. Anotar em fichas apropriadas os resultados obtidos;
- Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativo à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população;
- Preparar relatórios de atividades relativos à sua especialidade e outras afins, conforme a necessidade do Município.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

- a) Concurso Público;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação Profissional: certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.

### **CATEGORIA FUNCIONAL: NUTRICIONISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
- Planejamento, organização, direção e supervisão de serviços de alimentação e nutrição;
- Avaliação do estado nutricional individual e coletivo;



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, organizando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Planejamento, coordenação, avaliação e supervisão de estudos dietéticos variados, de forma propor intervenções em alimentação e nutrição para grupamentos populacionais saudáveis ou enfermos;
- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
- Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Participar em equipes multidisciplinares de atenção básica a saúde e na área da educação;
- Prestar assistência à população, através do sistema de saúde do Município;
- Prestar serviços a Secretaria Municipal de Educação e junto às escolas conforme orientação da secretaria;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

### REQUISITOS PARA O CARGO:

- a) Concurso Público;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Habilitação Profissional: certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.



# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de obras e serviços públicos municipais bem como a definição de instalação de equipamentos;
- Executar serviços de urbanismo, projetos e obras de arquitetura paisagística e de decoração arquitetônica;
- Coordenar, supervisionar e realizar atividades técnicas de suporte operacional ligadas à sua área de atuação;
- Executar estudos, projetos, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras;
- Proceder vistorias técnicas; analisar, fazer a triagem e dar andamento em processos de aprovação de projetos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços;
- Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra;
- Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra;
- Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;
- Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

- Concurso Público;
- Idade Mínima: 18 anos;
- Habilitação Profissional: certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.

**CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Elaborar, analisar e avaliar projetos de saneamento básico e de saneamento geral;
- Elaborar projetos de licenciamento ambiental para implantação de obra pública e avaliar Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA;
- Elaborar o Plano de Abastecimento de Água, de Esgotos Sanitários e de Bacias Hidrográficas;
- Fiscalizar, avaliar e aprovar projetos e obras de sistema de esgotamento sanitário e emitir parecer de aprovação junto à municipalidade;
- Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligada à sua área de atuação;
- Elaborar projeto de construção de obras, de obras de infraestrutura pública, reformas e ampliações, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra necessária, (memorial descritivo) assim como elaborar planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo de custos, tabela BDI e outros, em conformidade com as exigências dos órgãos federais, estaduais ou entidades conveniadas;
- Elaborar normas e documentação técnica e emitir pareceres técnicos;
- Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados em obras da municipalidade;
- Coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento de água e esgoto, executando rigorosamente todos os procedimentos fixados e necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao tratamento de água e esgoto;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Emitir ART – Atestado de Responsabilidade Técnica dos serviços realizados;





# Estado de Santa Catarina

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime Jurídico: Estatutário;
- b) Geral: carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Especial: sujeito ao trabalho externo, atendimento ao público e uso de uniforme e equipamento de proteção individual;

### REQUISITOS PARA O CARGO:

- Concurso Público;
- Idade Mínima: 18 anos;
- Habilitação Profissional: certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.

### CATEGORIA FUNCIONAL: **PSICÓLOGO**

#### ATRIBUIÇÕES:

- diagnosticar os casos de deficiência e alterações físicas e mentais;
- assistir o portador de deficiência físico-mental no desenvolvimento biopsicossocial dentro de suas limitações, bem como, auxiliar a família nos cuidados e na prevenção do mesmo;
- estimular a integração de portadores de deficiência físico-mental na sociedade;
- reduzir a internação em hospitais psiquiátricos;
- realizar atividades de terapias individuais e de grupos;
- ministrar palestras incentivando a motivação e a reabilitação dos pacientes e a sociedade em geral;
- realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, com tentativa de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- criar estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade dos grupos de maior vulnerabilidade;
- evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicação de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;
- desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairros, clubes de mães, grupos de idosos, grupos de auto-ajuda, etc.;
- ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.
- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

- participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- zelar pela conservação dos móveis e equipamentos sob sua responsabilidade;
- desempenhar outras atividades afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- General: carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
- Special: sujeito a serviço externo e uso de uniforme.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- Public Contest;
- Minimum Age: 18 years;
- Professional Qualification: certificate of completion of superior course specific in the area with registration in the respective class.